

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 060/2024 - CMAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2024 do CMAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A apresentação realizada em reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as informações sobre o CMAS a ser preenchido em formulário eletrônico referente ao Censo SUAS -2024 do CMAS.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de setembro de 2024. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº. 061/2024 – CMAS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Inscrição.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução nº.108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Inscrição de Nº. 141/2024, do Programa Nova Trilha, da OSC **Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil – MMA**, inscrita no CNPJ sob Nº25.263.242/0001-07.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de setembro de 2024. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# ENTIDADES ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.** A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços para aquisição de material educativo e esportivo CEI **Antonio Augusto Faria I** conforme as informações a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviço para aquisição de material educativo e esportivo.

**Descrição:**

PRODUÇÃO	QUANT
1) Árvore sonora	2
2) Pescaria com matemática	5
3) Dominós	9
4) Jogos da memória	6
5) Quebra-cabeças	2
6) Monte e Empilhe	4
7) Kit de ferramentas	6
8) Matriosca para bebês	4
9) Alfabeto móvel	5
10) Colmeia de bichos	5
11) Kit cozinha	6
12) Jogo dos 12 ovos com formas	4
13) Brinquedo educativo de matemática	9
14) Tetris	3
15) Teatro de sombras	2
16) Efeito dominó	4
17) Torre inteligente	5